ATA NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS

Aos treze dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, Secretariada pelos Vereadores: Manoel F. Moreira Vidal e Cesar A. Leoni, presentes os Vereadores: Sebastião V. Martins, Ernesto dos Santos Neto, Arthur Oscar V. Moreira, Ivo Cabrini.

À hora regimental, foi aberta a Sessão, tendo início com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia, lido pelo primeiro Secretário constou o seguinte: Balancete da Câmara Municipal da Lapa, referente ao mês de setembro de 1992; Ofícios do Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 35/92, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar; encaminhando Projeto de Lei nº 37/92, que dispõe sobre a dispensa de pagamento das mensalidades as pessoas de baixa renda; encaminhando exemplares dos Boletins Oficiais referente ao mês de Setembro de 1992; Convite da Emater-Paraná, para o encerramento e Premiação; Ibam Urgente; Ofício da Sanepar informando e esclarecendo sobre a falta de água nas partes altas da cidade; Ofício da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná encaminhando cópia do Requerimento em Sessão Plenária de 15 do mês em curso; Panfleto da Ferroeste Paraná e Exército; Ofício da Secretaria de Estado e Saúde, encaminhando formulário para preenchimento, sobre fatores de risco para o câncer; correspôndência do Movimento Separatista "o sul e meu País", sobre realização de Plebicito em Santa Catarina.

Livre a palavra sobre o expediente, como ninguém quiz fazer uso, foi o mesmo deferido pelo Sr. Presidente, ficando a disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 32/92, que desafeta da condição de rua, trecho da rua José F. do Amaral e Silva e autoriza sua doação ao Sr. Miguel L. H. Batista.

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Lei nº 32/92, submetido a votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 34/92, que congela os valores das prestações mensais devidas pelos adquirentes do Lotea - mento Popular "Nosso Chão".

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Lei nº 43/92, submetido a votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/92, que referenda termo de Cooperação Técnica nº 112/92, que entre si celebram o D.E.R. e este Município.

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/29, submetido a votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/92, referenda acordo de colaboração que entre si celebram a Associação de Intercâmbio Tecnológico Industrial, Financeiro e Comercial--Programa- Paraná Europa e este Município.

Como ninguém quiz fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/92, submetido a votação sendo aprovado por unânimidade.

Nada mais havendo para a Ordem do Dia, passou-se às explicações pessoais.

Fez uso da palavra o Vereador Cesar A. Leoni, disse querer deixar registrado nesta Casa, três acontecimentos ocorridos: ' primeiro deles , 12 de outubro dia da criança, devemos destacar a brilhante campanha da Rede Globo, "Criança Esperança", no qual o Brasil inteiro contribuiu para que as crianças brasileiras recebam um melhor tratamento, pois é na criança que repousa o futuro da nossa Nação ; segundo acontecimento dia 12 de outubro dia consagrado ' a Nossa Senhora Aparecida a Padroeira do Brasil, que com muitas graças e com seu manto tem protegido; o terceiro acontecimento é os ' quinhentos anos do descobrimento da América por Cristovão Colombo , e a história hoje vem dando outra colocação, ouviu dizer que não foi um descobrimento, foi uma violação da América, na realidade os estudiosos tem demonstrado que quando Colombo aportou na América havia uma civilização tão ou mais desenvolvida que a civilização Espanhola, que eram os Incas do Peru. Quer também deixar registrado com pesar o acontecido hoje dia 13-10-92, com o Deputado Federal Ulysses Guimarães e do Deputado Severo Gomes. Ulysses Guimarães político de muitos anos e que indiscutivelmente prestou relevantes serviços a Nação, pessoa carismatica, que toda a Nação deve a ele todo o respeito, esse acidente por certo deve ser sentido por todos os políticos do Brasil que viram no Sr. Direta assim chamado,uma pessoa carismática e que liderava uma grande parcela da política brasileira. Estes fatos ocorridos na semana, este Vereador quer deixar registrado para que no amanhã todos que tiverem acesso às atas, verifiquem que os Vereadores da Lapa sempre acompanharam e destacaram ' os fatos de maiores relevancias acontecidos.

Com a palavra o Vereador Manoel, disse que não poderia ' deixar de passar o dia da criança 12 de outubro, esse dia importante também nos meios políticos na qual a Associação brasileira de Pediatria antes do inicio das campanhas eleitorais havia enviado um boletim informativo no qual pedia; sendo Vereadores e Prefeitos eleitos prioridade no Município para a criança, na época a Sociedade ' junto com a CNBB, Conasems. UNICEF e o Pacto pela Infância , libe - rou o compromisso pela criança, em que o Vereador ou ou Prefeito assinaria, e assim por reconhecer que o caminho para a emancipação de um povo passa pela prioridade absoluta à saúde e educação das crianças; que grande parte das mortes e internamentos hospitalares não aconteceriam se as crianças tivessem acesso às ações básicas de saúde, nutrição e educação, em nivel familiar e comunitário, e informação da mulher; que não haveria crianças de rua se todas tivessem co condições de acesso e permanência na escola e as famílias brasileirras tivessem moradias, trabalho e salários dignos ; cientes de que os governadores Estaduais assumiram compromissos expressos no Pacto pela infância, centrado na participação de toda a sociedade através da implementação de programas básicos na solução dos problemas da ' criança e do adolecente, demonstrando por dados estatísticos disponíveis em âmbito estadual, nacional e mundial; cientes de que a Con

tituição Federal determina que a União, Estados e Municípios são autônomos e solidários no encaminhamento dos destinos do País, com poder de assumir tudo quanto se faça necessário no âmbito governamental dos direitos de criança e adolecentes; Assumo, se eleito for, perante os cidadões da minha cumunidade os siguintes compromissos : que dá número de 10 (dez). As crianças não podem sobreviver e crescer às custas de promessas. Por isso, me comprometo a encontrar recursos e a vontade política necessários para traduzir a esperança em cumunidade.Sendo assim, assumo o presente compromisso; e assim foi feita a campanha mostrando então a realidade e que isso caros Vereadores, Sr. Presidente nós já fazemos aqui na Lapa desde que nós chegamos, não sendo apenas como Pediatra, mas como médico que foi dentro da classe que representa, vendo por esse lado é o unico meio que nós temos aqui na Lapa para melhorar esse padrão das crianças carentes, deixando registrado também nesse sentido a importância que daqui para frente está Câmara e o Prefeito deverão ter perante as crianças.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, assim como a dos Srs. Vereadores e os convocou para a próxima Sessão do dia 19-10-92, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final do Projeto de Lei nº 32/92, que desafeta da condição de rua, trecho da Rua José F. do Amaral e Silva e autoriza sua doação ao Sr. Miguel L. H. Batista.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 34/92, que congela os valores das prestações mensais devidos pelos adiquirentes de lotes do loteamento popular "Nosso Chão".

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/92, que referenda Termo de Cooperação Técnica nº 112/92, que entre si celebram o D.E.R. e este Município.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/92, que referenda acordo de colaboração que entre si celebram a Associação de Intercâmbio Tecnológico Industrial, Financeiro e Comercial -Programa- Paraná Europa e este Município.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 35/92, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 37/92, que dispõe sobre a dispensa de pagamento das mensalidades às pessoas de baixa renda, beneficiadas pelas Leis nº 1048, de 16-10-90; 1075, de 25-04-91; 1079, de 15-05-91; 1095, de 21-08-91 e 1099, de 06-09-91.

Para constar, eu, Antonia Maria Carneiro Coelho lavrei a presente ata, que após de lida será por todos assinada.